



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

CONTRATO Nº 05/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2025

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE ESPUMOSO – RS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 87.612.743/0001-09, com sede na Praça Arthur Ritter de Medeiros, S/N - Centro, Espumoso - RS, 99400-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, por outro lado, **DEGEPRO ENGENHARIA LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 30.095.338/0001-35, com endereço na R. Cha Cha Pereira, nº 233, Estrela /RS, neste ato representado por sua representante legal Sra. GABRIELA THAIS LEHNEN MENDES, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, para prestação de serviço conforme descrito na cláusula primeira “Do Objeto”.

O presente contrato é regido pela Lei nº 14.133/21, sendo a inexigibilidade de licitação na forma art. 74, inc. I, e em conformidade com as cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço técnico de divisão do projeto existente da “Estrada de ligação entre Espumoso e Mormaço” em 2 (dois) trechos, sendo o primeiro pertencente a Espumoso e o segundo a Mormaço, e atualização do orçamento SICRO para encaminhamento ao Governo do Estado do RS.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço para a prestação do serviço é de R\$ 9.730,00 (nove mil e setecentos e trinta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

[Handwritten signatures]